

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
Portaria	GAPRE	30/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	31/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	32/2021	Pág.	02

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 30 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**Atos do Poder Executivo**

**Portaria 30/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme disposto na Lei Municipal nº 568 de 23 de novembro de 2016.**

**I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Nathalia Gonçalves de Almeida

SUPLENTE: Joanna Monique Fernandes de Almeida

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Valdilene Cardoso Gonçalves

SUPLENTE: Maria de Fátima Gonçalves de Aquino

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Eliziane Sampaio de Aquino

SUPLENTE: Mayara Abreu de Souza

d) Representante da Secretaria Municipal de administração:

TITULAR: Francisco Nailson Pereira Leite

SUPLENTE: Cícera Cirleide de Meneses

**II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social.

TITULAR: José Hildo Sampaio

SUPLENTE: Maria Vanilda Sampaio de Aquino

TITULAR: Janaina Maria dos Santos

SUPLENTE: Maria Eliane Leite Sampaio.

b) Representantes de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social.

TITULAR: José Claudio Gomes Dantas

SUPLENTE: Emanuela Almeida de Amorim

c) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social:

TITULAR: Antoniely Anália Pinheiro

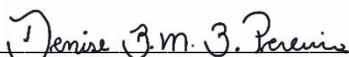
SUPLENTE: Maria de Fátima Sampaio de Aquino

**ART. 2º - Os Serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.**

**ART. 3º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.**

**ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 31/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, os membros efetivos e suplentes do os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, conforme disposto na Lei Municipal nº 553, Art. 5º de 19 de junho de 2015;**

**I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

TITULAR: Antoniely Anália Pinheiro

SUPLENTE: Eliziane Sampaio de Aquino

b) Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Nayde Macena Pereira

SUPLENTE: Romário Ribeiro Abel

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Jozevânia Matias Rolim

SUPLENTE: Jaira Souza Pereira

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Francisco Nailson Pereira Leite

SUPLENTE: Mateus Bignon Oliveira

**II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representantes da Igreja Evangélica:

TITULAR: Pedro Sampaio de Aquino

SUPLENTE: Janaína Maria dos Santos

b) Representantes da Igreja Católica:

TITULAR: João Bosco dos Santos

SUPLENTE: Emanuela Almeida de Amorim

c) Representantes do Sindicato Rural:

TITULAR: Tiago Parnaíba Ricarte

SUPLENTE: João Anacleto Duarte

d) Representantes das Associações Comunitárias:

TITULAR: Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino

SUPLENTE: João Melquíades de Freitas

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 32/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 30 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

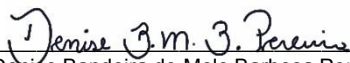
**Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a senhora Antoniely Anália Pinheiro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, conforme disposto na Lei Municipal nº 553, Art. 5º de 19 de junho de 2015;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional